



Bruxelas, 12 de dezembro de 2018  
(OR. en)

15380/18

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0408(NLE)**

---

---

**TRANS 634  
COWEB 176**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| para:          | Comité de Representantes Permanentes/Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| n.º doc. Com.: | ST 14965/18 + ADD 1                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assunto:       | Decisão do Conselho relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que respeita a determinadas questões orçamentais e em matéria de pessoal, no âmbito da aplicação do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes<br>– <i>Adoção</i> |

---

1. Em 3 de dezembro de 2018, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes UE-Balcãs Ocidentais no que respeita a determinadas questões orçamentais e em matéria de pessoal.
2. A adoção do orçamento anual de 2019 no Comité Diretor Regional é necessária para estabelecer o secretariado permanente da Comunidade dos Transportes, e permitirá prosseguir os trabalhos previstos, nomeadamente, no domínio da segurança rodoviária, da adaptação ao acervo da União, bem como da conectividade transfronteiras dos transportes e da integração com corredores RTE-T europeus, em consonância com a Declaração de Sófia adotada na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de 17 de maio de 2018. A Comissão propõe um montante global de 1,63 milhões de euros<sup>1</sup>. A contribuição da União Europeia para este orçamento ascende a 80 por cento.

---

<sup>1</sup> Dos quais 750 000 +200 000 euros são previstos para salários e contribuições sociais, 330 000 euros para os custos de funcionamento do secretariado, 100 000 para as despesas de

3. Tendo em conta as limitações de tempo, a Presidência sugeriu que se acelere a análise do orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2019<sup>2</sup>, deixando a análise da vertente da proposta relativa às questões de pessoal para uma fase posterior.
4. O Grupo dos Transportes Terrestres analisou a proposta acima referida em 7 de dezembro de 2018. Embora as delegações tenham decidido acelerar a análise do orçamento, foram solicitadas informações adicionais sobre o seu cálculo. As delegações FR e UK emitiram reservas de análise parlamentar. Durante uma reunião de adidos em 12 de dezembro de 2018, foi efetuada uma análise mais pormenorizada, da qual resultou um acordo geral sobre a proposta. A Presidência convidou a Comissão a manter o grupo informado sobre a execução do primeiro orçamento e sobre o trabalho que o futuro secretariado realizará.
5. Assim sendo, sugere-se que o Comité de Representantes Permanentes recomende ao Conselho que, numa próxima reunião:
  - adote a decisão relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que respeita a determinadas questões orçamentais e em matéria de pessoal, no âmbito da aplicação do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes, tal como consta, após revisão dos juristas-linguistas, do documento 15204/18 e
  - encarregue os órgãos preparatórios de prosseguirem a análise da proposta no que diz respeito a outras matérias.

O Parlamento Europeu será informado desta decisão.

---

recrutamento de pessoal essencial e 100 000 para equipamento informático; 150.000 euros serão atribuídos a uma reserva.

<sup>2</sup> Ver compromisso da Presidência no doc. 14975/18.